

REFERÊNCIA: PROAD N.º 19400/2025.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA – Contratação, por escopo, de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento técnico, capacitação e implementação de sistema de compostagem orgânica, com fornecimento e instalação de composteira e materiais necessários, no Edifício-Sede deste Tribunal – **Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.**

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma eletrônica, do objeto em epígrafe, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária, na forma da fundamentação de folhas retro;
3. À **Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região


RUY
SALATHIEL DE
ALBUQUERQUE
VENTURA
18/11/2025 09:55

